



# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 079/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores

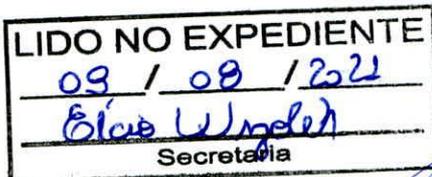
O Vereador que a presente subscreve, indica, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Revisão dos valores constantes do Decreto n.º 170/2018 que trata dos adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares”.**

### JUSTIFICATIVA

A proposta que ora submeto à apreciação do Poder Executivo Municipal tem como objetivo solicitar que sejam revistos os valores para concessão de adiantamentos e reembolsos de despesas de viagens aos Agentes Políticos, Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares que a serviço ou interesse da administração necessitam se afastar da sede do município. Tais valores foram estabelecidos através do Decreto Municipal n.º 170/2018 e desde então os servidores vem recebendo os mesmos valores, o que demonstra que não foi aplicado ao referido Decreto nem mesmo o índice inflacionário dos anos seguintes. Tal pedido prende-se ainda ao fato que a pandemia da COVID-19 e a inflação dos últimos anos tem sistematicamente afetado o poder de compra e a atualização dos valores pretendidos, apenas servirá para recompor os valores, visto que em alguns casos os valores nem chegam a ser suficientes para manter tais despesas.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 05 de agosto de 2021.



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Vereador

